



## ÍTEM 14

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao anexo V da Resolução TC N° 110/2020, comunico que durante o exercício financeiro de 2020, ainda em conformidade com o explicitado no relatório de auditoria, não houveram irregularidades quando da realização do papel fiscalizatório do Controle Interno desse Poder Legislativo.

Por ser verdade a presente declaração

Carpina, 31 de dezembro de 2020.

Coordenador(a) de Controle Interno

Severino Ferreira de Souza  
Presidente